



Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba

Processo nº 13888.722.818/2020-42

Contrato nº: 03/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DRF/Piracicaba nº 03/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 03/2020 que entre si celebram a União, por intermédio da DRF/Piracicaba e PGE - Projetos, Gerenciamento e Empreendimentos Ltda.

A **União**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba**, com sede na Avenida Independência, 3.601, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0479-62, neste ato representada pela Chefe de Serviço de Programação e Logística, Analista Tributário, **Sra. Lúcia Cristina Bertolucci**, nomeada pela Portaria nº 15, de 27 de março de 2019, publicada no DOU de 1 de abril de 2019, inscrita no CPF nº 143.345.908-61, portadora da Carteira de Identidade nº 20.248.417-8, expedida pela SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PGE – Projetos, Gerenciamento e Empreendimentos Ltda.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.303.138/0001-46, sediada na Rua Nicarágua, 416, Centro, em Pinhais – PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Nunes de Deus**, portador da Carteira de Identidade nº 5.380.908-1, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 773.704.579-15, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, que emitiu seu Parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 0,12% (zero vírgula doze por cento)** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, de acordo com o artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. O acréscimo é oriundo da inclusão, na planilha de custos e formação de preços, de custos variáveis, prevendo a possibilidade de deslocamento extraordinário das equipes alocadas na DRF/Piracicaba até a DRF/Limeira.



Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global da contratação passa de R\$ 566.280,88 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 566.989,01 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS


3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.


E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
LUCIA CRISTINA BERTOLUCCI
Assinado em:
08/02/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Lúcia Cristina Bertolucci
Representante legal da CONTRATANTE

Sérgio Nunes de Deus
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Leonel Duarte Aranha:  **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
LEONEL DUARTE ARANHA
CPF/CNPJ: 10587266848 Assinado em: 08/02/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>> CPF: _____

2- Bruna Cristina Miotto:  **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
BRUNA CRISTINA MIOTTO
Assinado em:
08/02/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>> CPF: _____